



SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E MINICURSOS

A Comissão Organizadora do SIMPESQ e Semana de Integração torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de **inscrições e seleção de propostas de oficinas e minicursos**, que será realizada nos 19 a 20 de outubro de 2023, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, campus São João del-Rei, em formato presencial.

1. ATIVIDADES

- 1.1. Oferta de oficina com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
- 1.2. Oferta de minicurso com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

2. DATAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

2.1. As oficinas e os minicursos serão realizados nas localidades definidas pela Comissão Organizadora, nos dias e horários indicados a seguir:

- I – 19 de outubro de 2023, de 14h às 18h;
- II – 20 de outubro de 2023, de 14h 18h

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As propostas de atividades serão selecionadas a partir de três eixos: currículo do proponente; escopo e relevância da atividade; viabilidade técnica.

3.2. Quanto à análise curricular, serão consideradas:

- I – relação da atuação do proponente com a proposta;

3.3. Quanto ao escopo e relevância da proposta, serão consideradas:

- I – relevância da proposta para o aperfeiçoamento do público-alvo: a) estudantes de graduação; b) estudantes de pós-graduação; c) estudantes do ensino médio; d) profiss.

3.4. Quanto à viabilidade técnica da proposta, serão consideradas:

- I – estrutura solicitada (espaço, equipamentos, softwares, etc.) para realização da atividade;



II – coerência entre o conteúdo e a programação da atividade, considerando o tempo disponível para realização;

4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O proponente deverá **preencher e finalizar sua inscrição eletrônica**, apresentando todos os itens solicitados no formulário online disponível no link: <https://forms.gle/mmV15eh2keQrT7rCA>

4.2. As inscrições de propostas serão realizadas no período de **08 de setembro até 30 de setembro de 2023**.

4.3. Cada proposta pode conter até 2 (dois) proponentes, desde que todos cumpram os requisitos do item 3.

5. RESULTADO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

5.1. O resultado desta chamada será enviado aos proponentes inscritos, via e-mail, até 10 de outubro.

6. CONDIÇÕES

6.1. Todos os proponentes serão certificados pelas atividades realizadas.

6.2. Caso constatare a impossibilidade de realização da atividade aprovada, o proponente se compromete a avisar, com o máximo de antecedência, a Coordenação responsável.

6.3. Se a impossibilidade de realização da atividade ocorrer a menos de um mês do evento, o proponente se responsabiliza por indicar um substituto que cumpra os requisitos do item 3.1. Este deverá realizar a atividade com conteúdo, dia, horário e local estabelecidos previamente.

6.4. O IF Sudeste MG não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e hospedagem dos proponentes que tiverem propostas aprovadas nesta chamada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A submissão de propostas de atividades objeto desta chamada implica o conhecimento e aceite, por parte do proponente, dos itens aqui explicitados.

7.2. Os casos omissos nesta chamada serão analisados pela Comissão Organizadora.



7.3. As dúvidas relativas à realização dos minicursos e oficinas deverão ser direcionadas à Comissão Organizadora, pelo **e-mail**: coex.sjdr@ifsudestemg.edu.br com o título “Oferta de atividades”.

São João del-Rei, 08 de setembro de 2023

Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral

Isabel Cristina Adão Schiavon
Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação